



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. N.º 1245

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS MESMOS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 882/2019, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.

Às 09h05min do dia 07 de outubro de 2019, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras, situada a Rua Dr. Luiz Vergueiro nº 151 na cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações para procederem à abertura dos envelopes de habilitação e proposta, além da consequente análise e julgamento dos mesmos, referentes ao Processo Licitatório nº 882/2019, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2019, cujo objeto é a contratação de empresa (s) pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de material de escritório, para serem utilizados nas diversas secretarias desta municipalidade. Finalizado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se junto ao protocolo geral que apenas a empresa ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.603.125/0001-74, apresentou seus respectivos envelopes para protocolizar dentro do prazo previsto pelo edital. Iniciando os trabalhos de abertura dos envelopes de habilitação, verificou-se que a mesma atendeu aos requisitos do edital, sendo considerada habilitada a dar prosseguimento no processo licitatório. Findados os trabalhos de habilitação, foi dado início à abertura do envelope de proposta da empresa ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA – ME que, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 86.111,75 (oitenta e seis mil cento e onze reais e setenta e cinco centavos). Considerando que o processo é do tipo menor preço e o regime de contratação é global, nós da Comissão Permanente de Licitações damos nosso parecer favorável à empresa ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA – ME por ter apresentado proposta em conformidade, além de ter atendido plenamente os requisitos do edital. Encerrados os trabalhos eu, Ana Paula Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e demais membros. Resguarda-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto na alínea “b” do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.